
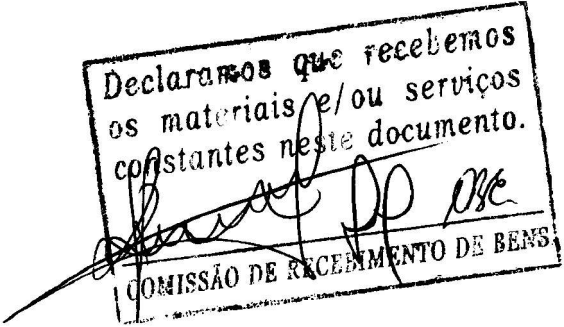
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b></p> <p align="center"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p> <p align="center"><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> <p align="center">RPS nº. 1297346, Série: F, emitido em 21/02/2018, conversão em 21/02/2018</p>	<p>Número da Nota 1231911</p>										
	<p>Data e Hora de Emissão 21/02/2018 08:53:45</p>										
	<p>Código de Verificação <b>06MBX60K</b></p>										
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p> <b>Razão Social:</b> SENFFNET LTDA</p> <p><b>CPF / CNPJ:</b> 03.877.288/0001-75      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 01 0405102-8</p> <p><b>Endereço:</b> SENADOR SOUZA NAVES, 001240 LJ 03 - BAIRRO: CRISTO REI - CEP: 80050152      <b>Tel.:</b> 41 - 33131841</p> <p><b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> fiscal@senff.com.br</p>											
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO</p> <p><b>CPF / CNPJ:</b> 01.645.691/0001-43      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b></p> <p><b>Endereço:</b> SILVESTRE JAREK, 120 - COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO - BAIRRO: BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000</p> <p><b>Município:</b> Campo Magro      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> contato@camaradecampomagro.pr.gov.br</p>											
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>CREDITO INSERIDO - ALIMENTACAO R\$4.620,00</p> <p>DADOS BANCÁRIOS-BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 1656 CONTA CORRENTE: 12.064-7</p> <p>VALOR A SER PAGO R\$ 4.620,00.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.620,00</p> <div style="text-align: right;">  </div>											
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.620,00</b></p>											
<p><b>Código da Atividade</b></p> <p>15 - 01 - Administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, e de carteira de clientes, com exceção da administração de fundos públicos e programas sociais, tais como do Programa de Integração Social - PIS, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FATE e da Previdência Social.</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">4.620,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	4.620,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
4.620,00	0,00	2,00	0,00	0,00							
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p>											